

RAINILDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 239.539-8, para cursar Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, na Universidade Estadual de Goiás, em Luziânia, pelo período de 28/08/2023 a 08/08/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00173345/2023-98);

RENATA DE MORAES LINO, matrícula 205.569-4, para cursar Doutorado em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/08/2023 a 25/08/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00174301/2023-85);

ROBERTO VINÍCIOS LESSA DO COUTO, matrícula 234.052-6, para cursar Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, pelo período de 28/08/2023 a 01/05/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00168700/2023-15);

SERGIO ELIAS CARVALHO MACHADO, matrícula 204.925-2, para cursar Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, na Universidade Estadual de Goiás, em Luziânia, pelo período de 28/08/2023 a 07/08/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00174197/2023-29);

SHEILA DOS SANTOS DELLEZZOPOLLES, matrícula 237.308-4, para cursar Mestrado Profissional em Música, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, pelo período de 28/08/2023 a 01/12/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00172479/2023-91);

SHIRLEY SILVA DIOGO, matrícula 235.333-4, para cursar Doutorado em Nutrição Humana, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/08/2023 a 25/08/2027, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080-00174522/2023-53);

SILMARA PINTO GONÇALO AZEVEDO, matrícula 32.004-8, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 28/08/2023 a 31/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00172544/2023-89);

TATIANA VIEIRA LIMA DE SÁ, matrícula 222.479-8, para cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 28/08/2023 a 30/03/2025, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080-00170233/2023-85);

THAILA KAROLINE FURTADO SEVERO, matrícula 241.096-6, para cursar Mestrado em Políticas Públicas para Infância e Juventude, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/08/2023 a 31/03/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00174654/2023-85);

VICTOR BERNARDES DE SOUZA, matrícula 229.609-8, para cursar Doutorado em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/08/2023 a 30/07/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00174572/2023-31);

WERNER BESSA VIEIRA, matrícula 204.614-8, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Lusófona de Lisboa, em Portugal, pelo período de 28/08/2023 a 28/02/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00171050/2023-87).

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado e doutorado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de processo, por não atenderem às disposições constantes no Edital nº 37, de 11 de julho de 2023, itens 1.4 e 2.2: matrícula 201.927-2, processo nº 00080-00174691/2023-93; matrícula 246.473-X, processo nº 00080-00172510/2023-94; matrícula 204.631-8, processo nº 00080-00174610/2023-55; matrícula 229.256-4, processo nº 00080-00172555/2023-69; matrícula 243.028-2, processo nº 00080-00169905/2023-18; matrícula 229.108-8, processo nº 00080-00174700/2023-46; matrícula 222.956-0, processo nº 00080-00171755/2023-02; matrícula 206.958-X, processo nº 00080-00174677/2023-90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 878, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 672, de 07 de julho de 2023, que constituiu a Comissão Eleitoral Central de que trata a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, e consoante o disposto no artigo 47, caput, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 672, de 7 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, página 60, que passa a vigorar acrescido das alíneas "e" e "f", com as seguintes redações:

"Art. 2º

I -

(...)

e) GÍALEX BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 252.551-8, 1º Suplente;

f) MICHELLE REGIS PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 253.871-7, 2º Suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA AMORIM, matrícula 219.375-2, Professor de Educação Básica, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo, para apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 00080.00140151/2023-14, que responde a servidora KELLY DA SILVA VIEIRA, matrícula 205.754-9, a qual foi devidamente intimada, porém não apresentou sua defesa escrita no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 31.105-2, Professor de Educação Básica, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo, para apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 00080.0010141/2023-47, que responde a servidora LORRAYNE GABRIELLE DIAS COSTA SILVA, matrícula 235.838-7, a qual foi devidamente intimada, porém não apresentou sua defesa escrita no prazo legal. .

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1.704.151-1, lotado na Subsecretaria de Inteligência, no período de 09/07/2023 a 15/07/2023, para participar do Curso de Análise de Risco na Atividade na Inteligência, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, na cidade de Campo-Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 77.197/X, lotado na Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula 50.591/9, na função de Chefe da Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, SIGRH 21102006, Símbolo CPC-08, nos dias 1º e 02 de junho de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00105027/2023-01).

DESIGNAR a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, Subchefe da Secretaria de Relações Institucionais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, na função de Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, SIGRH 21102015, símbolo CPE-05, no período de 03 a 16 de julho de 2023, por motivo de Férias. (00054-00104934/2023-25).

DESIGNAR o MAJ QOPM VAGNER RODRIGUES DA SILVANEVES, matrícula 73.474/8, lotado na Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Subchefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, SIGRH 21102005, Símbolo CPC-08, no período de 07 a 09 de agosto de 2023, por motivo de Férias. (00054-00110428/2023-75).

DESIGNAR o MAJ QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 77.197/X, lotado na Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula 50.591/9, na função de Chefe da Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, SIGRH 21102006, Símbolo CPC-08, no dia 21 de junho de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00104672/2023-07).